



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4459/2017

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À RESTITUIÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO PARA A CASA CIVIL.**

Data da Norma

**09/08/2017**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 213/2017\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI N° 4.459, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.799/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para execução de infraestrutura Urbana Rua Pedro Iani, com a seguinte classificação:

022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria	
3.3.90.39.00 – 02.100.026 - Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$ 13.700,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria	
(297) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....	R\$ 13.700,00

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretario de Administração

